

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

ASSUNTO: Renovação do Conselho Consultivo da Unidade de Conservação Refúgio da Vida Silvestre de Itapema

A Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema - FAACI, por intermédio de seu Presidente, Sr. Raphael Sargilo Saramento Voltolini, nomeado por meio da Portaria nº 445/2020, convida os proprietários de imóveis inseridos no Interior da Unidade de Conservação Refúgio da Vida Silvestre de Itapema e de sua zona de amortecimento, para participarem do processo de renovação do Conselho Consultivo, a ser realizado no período de **14 de julho até o dia 13 de agosto do ano de 2021**, obedecendo os termos da Lei nº 9.985/2000 e respectiva regulamentação contida no Decreto nº 4.340/2002, ao Decreto nº 87/2012, Regimento Interno do Conselho Gestor e à Portaria nº 445/2021 que disciplinou as diretrizes, normas e procedimentos para a composição e funcionamento do Conselho Consultivo da Unidade de Conservação Refúgio da Vida Silvestre e as normas contidas no presente edital.

DO CADASTRAMENTO

1.1 - Será realizado o cadastramento para a inclusão de proprietários de imóveis inseridos no interior da Unidade de Conservação Refúgio da Vida Silvestre ou zona de amortecimento. A solicitação de cadastramento deverá ser enviado por e-mail ou entregue na sede da Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema - FAACI, especificamente na Rua 106, nº 165, Bairro Centro, Itapema/SC.

1.2 - Os interessados deverão se inscrever de **14 de julho até o dia 13 de agosto de 2021** e os documentos poderão ser enviados por e-mail, qual seja, educacaoambiental@itapema.sc.gov.br ou pessoalmente, no horário de atendimento das 12h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira. No caso de inscrição por e-mail, será considerada a data do envio.

Não será aceita inscrição faltando qualquer documento, conforme estabelecido no item 1.3.

1.3 - Informações e documentação exigidas no cadastramento:

- Formulário de inscrição (anexo I) preenchido e assinado;
- Documento que comprove a representação legal do requerente, se for o caso, como por exemplo: procuração;
- Cópia da carteira de identidade e do CPF do Requerente;
- Cópia atualizada da certidão do Registro do imóvel expedida pelo Cartório competente ou cópia da escritura pública de posse;
- Certidão de Inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR
- Apresentar ofício, no qual o interessado deverá optar por concorrer à vaga estabelecida para este seguimento na qualidade de titular ou suplente.

1.4 - O período de cadastramento obedecerá ao período de **14 de julho até o dia 13 de agosto de 2021**.

1.5 - Comprovando o atendimento às orientações contidas neste edital, será processado o cadastramento. **Até o dia 16 de agosto de 2021** será divulgada lista contendo todos os interessados habilitados ou não habilitados a participar do processo de renovação, incluindo os motivos para não habilitação. A lista será publicada no mural da sede da Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema - FAACI. Haverá prazo até o dia **23 de agosto de 2021** para interposição de recursos, que serão analisados pela comissão de trabalho. Essa comissão divulgará o resultado da avaliação dos recursos até o dia **25 de agosto de 2021**.

1.6 - O Presidente do Conselho Gestor da UC Refúgio da Vida Silvestre constituirá uma comissão de trabalho para conduzir o processo de renovação, incluindo a análise e sistematização dos pedidos de cadastramento e a elaboração da lista que se refere o item 1.5 deste edital. Esta comissão será composta de no mínimo três servidores da Fundação Ambiental área Costeira de Itapema - FAACI.

2 - DO PERÍODO DE MANDATO

2.1 - Os conselheiros exercerão o mandato pelo período de dois anos (entre setembro de 2021 e setembro de 2023).

3 - DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO DE RENOVAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DA UC - PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS INSERIDOS NO INTERIOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO REFÚGIO DA VIDA SILVESTRE OU ZONA DE AMORTECIMENTO

3.1 - A reunião para a eleição dos proprietários de imóveis inseridos no interior da Unidade de Conservação ou zona de amortecimento do Refúgio da Vida Silvestre (Titular e suplente) realizar-se-á no dia **30 de agosto de 2021**, com início às 13 horas e término às 15 horas, no seguinte endereço: Sede da Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema - FAACI - Rua 106, nº 165, Centro, Itapema/SC.

4 - DOS CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS INSERIDOS NO INTERIOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO REFÚGIO DA VIDA SILVESTRE OU ZONA DE AMORTECIMENTO (TITULAR E SUPLENTE)

4.1 - A eleição dos proprietários de imóveis inseridos no interior da Unidade de Conservação ou zona de amortecimento do Refúgio da Vida Silvestre (Titular e suplente) se dará por voto aberto. Terão direito a voto os membros titulares nomeados para composição do

Conselho Gestor - Gestão 2021-2023.

4.2 - Em caso de empate na votação dos Membros proprietários (Titular e Suplente), caberá ao Presidente do Conselho Gestor o desempate.

5 - DA POSSE

5.1 - Os novos conselheiros, titular e suplente, deverão tomar posse na primeira reunião ordinária a ser realizada em **01 de setembro de 2021**, às 14horas, na sede da Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema- FAACI.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - A homologação do resultado do processo de escolha dos proprietários que passarão a compor o Conselho Gestor da Unidade de Conservação Refúgio da Vida Silvestre será feita por ato normativo próprio, assinado pelo Presidente da Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema - FAACI.

6.2 - Os prazo estabelecidos neste edital deverão ser observados, não havendo justificativa para o não cumprimento.

6.3 - Incorporar-se-á ao presente edital, para todos os efeitos, qualquer aditamento complementar relativo à renovação do Conselho, que vier a ser publicado. Caberá a comissão de trabalho dar publicidade ao aditamento, caso ocorra.

Itapema, 13 de julho de 2021.

RODRIGO CESAR CORDOVA BICUDO MEREGE -

Presidente do Conselho Gestor da Unidade de Conservação Refúgio da Vida Silvestre de Itapema.

ANEXO I MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 - Nome	
2 - CPF/CNPJ	
3 - Endereço	
4 - Cidade e Estado	
5 - E-mail	
6 - Telefone	
7 - Vaga pretendida (Titular ou Suplente)	
8 - Participa de outros Conselhos? Em caso positivo, citar	
9 - Possui cartas de apoio para essa eleição? Em caso positivo citar e anexar cópias	
10 - Indicação e procuração de representante que irá participar da reunião de renovação no dia 30 de agosto de 2021, se for o caso.	

Local e data:

Assinatura: